



Sede: Avenida Cidade de Lisboa – Código Postal nº 35, Praia – Santiago – Cabo Verde

Capital Social: 1.433.000.000 ECV

Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia – Secção de Registo

Comercial sob o número 3076/2010/06/30

Contribuinte n.º 261973240

iib Solidary Indexed Bond Série B (2,95%+ SOS) - 2022 | 2024

Ficha Técnica

Emitente	international investment bank, S.A. (Cabo Verde).
Moeda da Emissão	Escudos Cabo-Verdianos (CVE).
Montante	O montante máximo da presente emissão é de 300.000.000 CVE (Trezentos milhões de escudos) através de subscrição particular.
Prazo	2 (dois) anos.
Modalidade de Subscrição	Trata-se de uma Oferta Particular de Subscrição de Obrigações Seniores Indexadas e Solidárias, reservada aos investidores indicados no Anexo 1 .
Valor Nominal	5.000.000 CVE (cinco milhões de escudos de Cabo Verde).
Preço de Subscrição	Ao par 5.000.000 CVE (cinco milhões de escudos de Cabo Verde) por obrigação.
Modo de Realização	Reconversão integral no ato de subscrição.
Representação	Escritural, com atribuição do Código ISIN.
Data Limite de confirmação de Subscrição	18/Novembro/2022
Data de Liquidação física e financeira da operação	18/Novembro/2022

international investment bank, SA (iib)

Av. Cidade de Lisboa, C.P. 35, Praia - Santiago - Cabo Verde, NIF 261973240, registada e matriculada na conservatória do Registo Comercial da Praia com nº 3076, Tel: +238 260 2626

www.iibanks.com



Finalidade da Emissão	Financiamento da atividade, complementado pela execução da política de sustentabilidade e responsabilidade social, garantindo aos investidores uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido.
Taxa de juro	A taxa de juro nominal anual aplicável ao período de juros será variável e indexada ao crescimento gradual do volume das subscrições dos clientes iibCV ao Depósito a Prazo Indexado ALDEIAS SOS mais a presente emissão, até à data da observação final, com um spread fixo de 2,95%.
Condições Especiais	<p>A remuneração é variável, indexada à designação SOS, que corresponde aos montantes adicionais de subscrição do Depósito a Prazo Indexado ALDEIAS SOS e será paga na data de aniversário da subscrição, de acordo com as seguintes condições:</p> <p>(A) Se na data de observação final (30-12-2022), que corresponde ao último dia de subscrição do Depósito a Prazo Indexado ALDEIAS SOS, o montante total subscrito do Depósito a Prazo Indexado ALDEIAS SOS mais a presente emissão for igual ou superior a 400.000.000\$00, a Obrigação paga ao Cliente uma remuneração adicional sobre o montante subscrito igual a 15 pontos base.</p> <p>Os subscritores e restantes clientes serão notificados via e-mail sobre o resultado da campanha e a taxa de remuneração final da sua aplicação, que será também publicitado ao mercado através dos meios públicos de informação disponíveis.</p> <p>(B) Se na data de observação final (30-12-2022), que corresponde ao último dia de subscrição do Depósito a Prazo Indexado ALDEIAS SOS, o montante total subscrito do Depósito a Prazo Indexado ALDEIAS SOS mais a presente emissão for igual ou superior a 300.000.000\$00, o iibCV reverte a favor das Aldeias SOS Cabo Verde, a título de doação, o equivalente a:</p> <ul style="list-style-type: none">• 0,30% a.a., se total < 400.000.000\$00• 0,40% a.a., se total >= 400.000.000\$00
Pagamento de juros	O pagamento de juros e outras despesas financeiras efetuar-se-á anualmente, na data de aniversário da subscrição.



Base de cálculo dos juros	Os juros são calculados tendo por base dias decorridos num ano de 360 dias (Actual/360).
Business Days	Dias úteis na cidade da Praia.
Montante de Reembolso	100% do valor nominal subscrito, acrescido dos respetivos juros.
Condições de Reembolso	<p>As Obrigações têm um prazo de maturidade de 2 anos (dois anos) a contar da data de subscrição, ocorrendo a respetiva data de vencimento passados exatamente 2 anos sobre a data de subscrição (“Data de Vencimento”).</p> <p>A opção de reembolso antecipado das Obrigações não se encontra disponível.</p> <p>As Obrigações serão reembolsadas integralmente, ao valor nominal, de uma só vez, na data de vencimento, isto é, no 2º cupão.</p>
Estatuto das Obrigações	Seniores, Indexadas e Solidárias
Senioridade do Empréstimo	<p>Em caso de falência e liquidação da emitente, o Plano de Amortizações fica automaticamente salvaguardado ao prévio cumprimento em face a todas as demais obrigações não seniores, ou seja, em caso de falência ou liquidação do iibCV, as receitas e o património do Banco respondem para o pagamento do serviço da dívida (juros e reembolso das obrigações) a emitir antes do pagamento de todos os valores devidos aos demais credores subordinados da Emitente, tendo os detentores das obrigações também prioridade sobre os acionistas da sociedade.</p> <p>Em suma, no caso de falência e liquidação da emitente, o obrigacionista tem direito a ser ressarcido o seu capital com prioridade face aos outros credores.</p>
Regime Fiscal	Os juros das obrigações não incluídas no nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro que aprova o Código dos Benefícios Fiscais (alterada e republicada pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril), são tributadas a uma taxa liberatória de 10%, de acordo com o artigo 14º conjugado com o artigo 50º do Código de Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares e Artigo 85º n.º 1 do Código de Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (na redação que lhes é dada pela Lei n.º 116/IX/2021 de 2 de janeiro).



Codificação ISIN	CVIIBBOM0009
CFI Code	DBVSFR
FISN – Short Name	iib Solidary Indexed Bond /2,95 OBR B 20241118
Instituição Colocadora	international investment bank, S.A. (Cabo Verde)
Líder e Agente	international investment bank, S.A. (Cabo Verde)
Registo das obrigações na Bolsa de Valores de Cabo Verde	As Obrigações serão integradas na Central de Liquidação e Custódia (“CLC”) gerida pela Bolsa de Valores de Cabo Verde, S.A. (“BVC”).
Cotação das obrigações na Bolsa	Será solicitada a admissão à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde da globalidade das Obrigações.
Comissões	O international investment bank, S.A. (Cabo Verde), na qualidade de emitente, não cobrará quaisquer despesas aos subscritores.
Despesas da emissão e pós emissão	As comissões de montagem e colocação não são aplicáveis. As taxas de bolsa (custódia mensal e manutenção anual na cotação) serão liquidadas anualmente no ato de pagamento de juros à taxa legal em vigor.
Legislação aplicável	Legislação Cabo-Verdiana.
Jurisdição	Tribunal da Comarca da Praia com expressa renúncia a qualquer outro, para a resolução de litígios resultantes da interpretação e/ou execução do Contrato.
Covenants e Condições especiais	Não existem <i>covenants</i> associados à emissão. Salienta-se que as obrigações são seniores.



PELO EMITENTE

Francisco José Mairós Ferreira | Presidente da Comissão Executiva

José Alberto Monteiro Soares | Vogal da Comissão Executiva

Sérgio Miguel Alves Martinho | Vogal da Comissão Executiva



ANEXO 1: Lista dos Subscritores Obrigação iib SÉRIE B – 2,95%+ SOS - 2022 | 2024

Nome dos investidores	Valor de Subscrição
████████████████████	300.000.000 CVE
Valor total	300.000.000 CVE